



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 183 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 22/11/2019, que a servidora ANDREIA APARECIDA DA SILVA – Matr. 628.1, investida no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, nomeada através da portaria n°. 079 de 21/03/2016, para que na Secretaria Municipal de Administração – Dept de Municipal de Administração – 40 hrs semanais, preste serviços no *Prédio da Prefeitura Municipal*.

II – Fica revogada a portaria n°. 197 de 11/09/2017.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 21 de novembro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2019. Edição 1891 pág.32
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>